



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATA DOS TRABALHOS DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PROTOCOLO N° 1.436, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e seis , nas dependências da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, situada na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, na sala de reuniões do Legislativo, reuniu-se a Comissão Processante composta pelos Vereadores GILBERTO DE SOUZA GALDINO (Presidente), LEANDRO BIZETTO (Relator), JOÃO BATISTA DE SOUZA BARROS FILHO (Membro), sorteados e eleitos na forma do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, em Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025 e na Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de apurar a denúncia protocolada sob o nº 1.436, de 11 de novembro de 2025, fundamentada no inciso III, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Aberta reunião sob a Presidência do Vereador GILBERTO DE SOUZA GALDINO, foi informado que, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Lei nº 201/67, a Comissão Processante inicialmente retifica a ata dos trabalhos da 5ª Reunião,**1)** onde se lê: “[...] 12) Fica consignado que os prazos são corridos e não se suspendem durante o recesso, motivo pelo qual o denunciado será **citado** nesta data, ou seja dia 24/12/2025, iniciando-se o prazo em 26/12/2025 [...]”, passa-se a ler: “[...] 12) Fica consignado que os prazos são corridos e não se suspendem durante o recesso, motivo pelo qual o denunciado será **intimado** nesta data, ou seja dia 24/12/2025, iniciando-se o prazo em 26/12/2025 [...]. **2)** A pedido do vereador relator LEANDRO BIZETTO, requereu que a tramitação do processo da Comissão Processante seja realizado somente por meio físico, vez que os trabalhos que estavam sendo realizados pela Comissão Processante inicialmente sorteada, deixou de proceder a tramitação completa dos autos através do sistema 1doc – meio digital, portanto para que não haja prejuízo, requereu tão somente a tramitação de forma física. **3)** Colocado em votação foi aprovado por todos os membros o requerimento do vereador relator LEANDRO BIZETTO, que a partir desta data os autos tramitará somente na forma física. **4)** O Presidente da Comissão vereador GILBERTO DE SOUZA GALDINO requereu a nomeação dos seguintes servidores efetivos desta Casa para auxiliar os presentes trabalhos - Douglas Maranhão Marques – Procurador Jurídico, Leandro Regonato – Controlador Interno, Lívia



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Machado - Técnico Parlamentar, Jaqueline Nogueira da Silva Santos - Chefe de Recursos Humanos, Juliana Reame Viscaíno - Chefe de Finanças **5)** O vereador relator LEANDRO BIZETTO, no dia 05/01/2026, solicitou a servidora efetiva Jaqueline Nogueira da Silva Santos, para entrar em contato via ligação telefônica com a advogada constante a procuraçao, Dra. Bárbara para informar acerca da intimação publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, da Comissão Processante, realizada no dia 24/12/2025, o qual foi informada que já estava ciente, conforme demostrado do print das conversas do whatsapp, anexos aos autos, no entanto junta-se a esta ata também a certificação da servidora. **6)** Tendo em vista que, a procuradora do denunciado tomou ciência da intimação publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como de todos os documentos encaminhados via Whatsapp, para que não haja prejuízo a ampla defesa e ao contraditório abriu-se novo prazo de 5 (cinco) dias corridos iniciando-se em 06/01/2026 (seis de janeiro de dois mil e vinte e seis), findando-se em 10/01/2026 (dez de janeiro de dois mil e vinte e seis). **7)** Dar ciência ao denunciado da ata dos trabalhos da 6ª Reunião da Comissão Processante. **8)** Fica designado para o dia 13/01/2025, às 15h00 a 7ª reunião da Comissão Processante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Campo Limpo Paulista, 07 de janeiro de 2026.

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

Presidente

LEANDRO BIZETTO

Relator

JOÃO BATISTA DE SOUZA BARROS FILHO

Membro